



Universidade Federal do Oeste do Pará

Boletim de Serviço

Ano X

Edição nº 112, Aditivo I – 2 de julho de 2019

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ

Reitor

ALDENIZE RUELA XAVIER

Vice-Reitora

SOFIA CAMPOS E SILVA RABELO

Pró-Reitora de Administração (Proad)

MARCOS PRADO LIMA

Pró-Reitor da Cultura, Comunidade e Extensão (Procce)

SOLANGE HELENA XIMENES ROCHA

Pró-Reitora de Ensino de Graduação (Proen)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas (Progep)

LIDIANE NASCIMENTO LEÃO

Pró-Reitora de Gestão Estudantil (Proges)

ROGÉRIO FAVACHO DA CRUZ

Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (Proplan)

DOMINGOS LUIZ WANDERLEY PICANÇO DINIZ

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica (Proppit)

MAÍSA REBELO DAS NEVES

Chefe do Gabinete da Reitoria

JORGELENE DOS SANTOS OLIVEIRA

Coordenadora de Comunicação

EDIÇÃO E DIVULGAÇÃO

COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO (COMUNICA@UFOPA.EDU.BR)

EQUIPE TÉCNICA

JÚLIO CÉSAR DA ASSUNÇÃO PEDROSA

Revisor de Textos (Comunicação)

EDICLEI DOS SANTOS OLIVEIRA

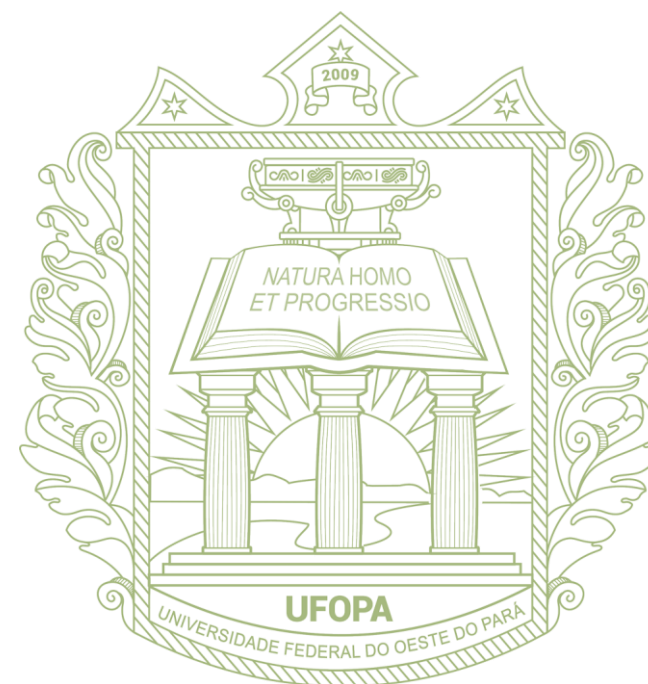
Projeto Gráfico (Proplan)

MARCELA CARDOSO PIMENTEL

Secretária Executiva (Progep)

JOCELYN MONTEIRO DE ALENCAR

Atualização Gráfica (Comunicação)



O BOLETIM DE SERVIÇO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (UFOPA), CNPJ Nº 11.118393/0001-59, DESTINA-SE À PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DA UNIVERSIDADE, COM SEDE NA CIDADE DE SANTARÉM, ESTADO DO PARÁ. OS ATOS NELE PUBLICADOS TÊM VALIDADE JURÍDICA NA FORMA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, RESSALVADOS AQUELES DE PUBLICAÇÃO OBRIGATÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, DEVENDO SER REGISTRADOS E CUMPRIDOS, INDEPENDENTEMENTE DE QUALQUER COMUNICADO OU EXPEDIENTE COMPLEMENTAR.

A *COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO* NÃO É RESPONSÁVEL PELO TEOR DOS DOCUMENTOS PUBLICADOS NESTE BOLETIM DE SERVIÇO, PELO CONTEÚDO DOS QUAIS RESPONDEM OS PRÓPRIOS SETORES EMITENTES.

SUMÁRIO

1.	ATOS DA REITORIA	5
----	------------------------	---

1. ATOS DA REITORIA**PORTARIA Nº 290/GR/UFOPA, DE 24 DE JUNHO DE 2019.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes e o disposto na Portaria nº 388/GR/UFOPA, de 29 de maio de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, pelo rito sumário, com sede em Santarém/PA, incumbida de apurar no Processo nº 23204.006575/2019-63 responsabilidade de MATEUS FERREIRA COLARES, ex-servidor desta Ifes, matrícula Siape nº 2180531, relativa à possível infração de abandono de cargo, conforme arts. 138, 140 e 143 da Lei nº 8.112/1990, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa:

I – Luiz Fernando Garcia de Carvalho Queiroz, Assistente em administração, matrícula Siape nº 2154075;

II – Savana Gama de Aguiar, Assistente em Administração, matrícula Siape nº 2209083.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, nos termos do art. 133, § 7º, da Lei nº 8.112/1990.

Art. 3º Conceder aos servidores acima designados, com base no art. 152, § 1º, da Lei nº 8.112/1990, a dispensa de ponto de 20 horas semanais para dedicação aos trabalhos da Comissão Disciplinar, visando à celeridade e ao

cumprimento do prazo estabelecido em lei para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ

PORTARIA Nº 291/GR/UFOPA, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Santarém/PA, incumbida de apurar no Processo 23204.013285/2016-63 as possíveis infrações do art. 117, X, da Lei nº 8.112/1990, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa:

I – Terezinha de Jesus Dias Pacheco, Professora do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1182093;

II – Katiúscia Silva dos Santos, Administradora, matrícula Siape nº 1966292;

III – Renata Guimarães Cabral Lima, Secretária Executiva, matrícula Siape nº 2865804.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Conceder aos servidores acima designados, com base no art. 152, § 1º, da Lei nº 8.112/1990, a dispensa de ponto de 20 horas semanais para dedicação aos trabalhos da Comissão Disciplinar, visando à celeridade e ao

cumprimento do prazo estabelecido em lei para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ

PORTARIA Nº 292/GR/UFOPA, DE 19 DE JUNHO DE 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, resolve:

Substituir, na condição de membro, KAROLINE DOLZANES MACHADO LIRA, Administradora, matrícula Siape 1824266, por ERLANE CUNHA LAVOR, Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1966626, na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar que apura os fatos constantes do Processo nº 23204.005273/2016-25.

HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ

PORTARIA Nº 303/GR/UFOPA, DE 27 DE JUNHO DE 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, resolve:

Art. 1º Redesignar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, darem continuidade aos trabalhos da Comissão de Sindicância Contraditória,

com sede em Santarém/PA, nos autos do Processo Administrativo nº 23204.010795/2017-20, incumbida de apurar as possíveis irregularidades referentes aos fatos constantes do Processo, com fundamento no art. 116, inciso III, da Lei nº 8.112/1990, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos:

- I – Luciano Jensen Vaz, Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2162157;
- II – Shirlei Guimarães Florenzano Figueira, Professora do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2233936;
- III – Alanna do Socorro Lima da Silva, Professora do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2160202.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, nos termos do art. 145 da Lei nº 8.112/1990, a contar do término do prazo estabelecido na Portaria de Prorrogação nº 259/GR/UFOPA, de 23/5/2019, publicada no Boletim de Serviços da Universidade.

Art. 3º Os servidores desta Comissão ficam dispensados de suas atividades funcionais nos horários dedicados à realização dos trabalhos, nos termos do § 1º do art. 152 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ

PORTARIA Nº 304/GR/UFOPA, DE 27 DE JUNHO DE 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, resolve:

Art. 1º Redesignar os servidores abaixo relacionadas para dar continuação aos trabalhos da Comissão de Sindicância Contraditória, com sede em Santarém/PA, incumbida de apurar, no Processo Administrativo nº 23204.000485/2019-69, as possíveis irregularidades referentes aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 23204.015463/2018-62, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos:

- I – Eloi Gasparin, Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1075784;
- II – Rodrigo Adolfo de Almeida Rosa, Assistente em Administração, matrícula Siape nº 2091481;
- III – Cláudio Henrique da Conceição Cavalcante, Assistente em Administração, matrícula Siape nº 2092962.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar do término do prazo estabelecido na Portaria de Prorrogação nº 242/GR/UFOPA, de 17/5/2019.

Art. 3º Os servidores designados para esta Comissão ficam dispensados de suas atividades funcionais nos horários dedicados à realização dos trabalhos, nos termos do § 1º do art. 152 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ

PORTARIA Nº 305/GR/UFOPA, DE 27 DE JUNHO DE 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, resolve:

Prorrogar, nos termos do art. 152 da Lei nº 8.112, de 1990, por 60 (sessenta) dias, a contar do término do prazo da Portaria de Redesignação nº 199/GR/UFOPA, de 25/4/2019, publicada no Boletim de Serviço da Universidade em 2/5/2019, o prazo para conclusão da instrução do Processo Administrativo nº 23204.005273/2016-25, conduzido por Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ

PORTARIA Nº 306/GR/UFOPA, DE 27 DE JUNHO DE 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, resolve:

Prorrogar, nos termos do art. 152 da Lei nº 8.112, de 1990, por 60 (sessenta) dias, a contar do término do prazo da Portaria de Redesignação nº 200/GR/UFOPA, de 25/4/2019, publicada no Boletim de Serviço da Universidade, o prazo para conclusão da instrução do Processo Administrativo nº 23204.010827/2018-07, conduzido por Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ